





PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 341/2021

Ementa: DISPÕE sobre o Programa **Wi-Fi** Comunitário em praças, parques e pontos turísticos do município de Manaus, por intermédio de convênios e parceiras públicoprivadas e dá outras providências.

Autoria: Vereador Everton Assis – subscrito pelos vereadores Capitão Carpê Andrade, Lissandro Breval, Marcel Alexandre, Peixoto, Prof.^a Jacqueline, Raiff Matos e William Alemão

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 341/2021**, de autoria do vereador Everton Assis, subscrito pelos vereadores supramencionados, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

- 1. Na ementa e no § 1.º do art. 1.º, com a finalidade de empregar a preposição adequada, substituiu-se "nas" por "em" antes da palavra "praças";
- 2. No § 1.º do art. 1.º e no art. 3.º, observando-se o uso inadequado do vocábulo, alterou-se "através" para "por meio";
- 3. No art. 2.º, com o fito de empregar a preposição adequada, substituiu-se "para" por "a" após a palavra "extensivo". Em conformidade com as normas de regência nominal, inseriu-se a preposição "a" após a palavra "acesso";
- 4. No art. 4.º, verificando-se a desnecessidade do uso, suprimiu-se o trecho "desde já". Em consonância com os princípios da técnica legislativa, o § 1.º passou a vigorar como parágrafo único, mantendo-se o seu conteúdo;
- 5. No parágrafo único do art. 4.º, considerando-se as normas de regência verbal, substituiu-se o artigo definido "a" por uma crase após o termo "iniciativa privada". Verificando-se as normas de regência nominal, substituiu-se o artigo "a" por uma crase antes do vocábulo "concretização";

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tel.: (92)3303-2779 www.cmm.am.gov.br









6. E, no corpo da lei, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 7 de fevereiro de 2022.

Ver. Joelson Silva (Patriota)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Eduardo Assis (Avante)
Vice-Presidente

Ver. Elissandro Bessa (SD)

Membro

Ver. Caio André (PSC)

Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PP)

Membro

Ver.^a Professora Jacqueline (PODE)

Membro

Ver. Marcelo Serafim (PSB)

Membro



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tel.: (92)3303-2779 www.cmm.am.gov.br



ASSINATURAS DIGITAIS

JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 10/02/2022 11:18:04
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 09/02/2022 18:01:43
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 09/02/2022 17:47:03
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 09/02/2022 16:27:00
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 09/02/2022 14:12:38
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 09/02/2022 13:30:01
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 09/02/2022 13:46:51

